



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12 DE ABRIL DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 167/22)

(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Combate à Aporofobia, a ser realizado anualmente no dia 4 de outubro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 12 de abril de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CCXIX, do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

CCXIX - 04 de outubro:

.....

- Dia de Combate à Aporofobia.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de abril de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm